



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral
e Juventude

PARECER

Projeto de Lei n.º 190/XII

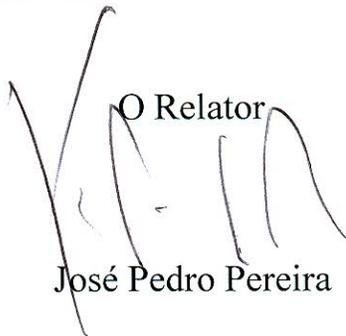
“Aprova o Regime Jurídico das Organizações da Sociedade Civil para a
Igualdade de Género”

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, a fim de emitir parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Apreciado o Projeto de Lei em referência, a Comissão emite parecer desfavorável, para mais que é o próprio proponente que entende que no presente momento não se justifica, nem pode ser aplicável o diploma em causa. Além do mais existe legislação vigente que regula esta matéria.

Este parecer mereceu os votos favoráveis do PSD e CDS/PP e o voto contra do PS.

Funchal, 08 de Março de 2012.


O Relator
José Pedro Pereira